



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de serviço na realização de exames por imagem (Mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde ou Saneamento.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (30.431.360/0001-09), objetivando o Contratação de serviço na realização de exames por imagem (Mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde ou Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 18/03/2019

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (30.431.360/0001-09), referente à Contratação de serviço na realização de exames por imagem (Mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde ou Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 18/03/2019

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 11030002/2019**

**Objeto: Contratação de serviço na realização de exames por imagem (Mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde ou Saneamento.**

**Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste**

**Contratado: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (30.431.360/0001-09)**

**Valor Total Julgado: R\$ 7.200,00**

**Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**

**São Francisco do Oeste/RN, 18/03/2019**